



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL **RETIFICADO** CAI 014/2018

CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA ESCALA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)
VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL CAI 18/2017

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que está aberto o período de inscrições de estudantes de pós-graduação da UFG, **Regional Jataí**, ao Programa Escala Estudantil de Pós-Graduação da Associação de Universidades do Grupo Montevideú (AUGM), para realização de intercâmbio acadêmico internacional no decorrer de 2018, de acordo com as normas do Programa disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/> .

1 – Da definição: ESCALA refere-se a “Espaço Acadêmico Comum Ampliado Latino-Americano”.

2 – Dos objetivos: O Programa ESCALA de Estudantes de Pós-graduação da AUGM promove a cooperação e internacionalização da educação superior entre os países membros, por meio da mobilidade dos estudantes de mestrado e doutorado, com pleno reconhecimento das atividades realizadas.

3- Do número de vagas e regional: 2 (duas) vagas, exclusivas para a Regional Jataí

4- Da duração do intercâmbio: de acordo com o estabelecido por cada universidade membro, conforme informações em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

5- Do período em que deverá ser realizado o intercâmbio: no decorrer de 2018.

6- Das universidades de destino participantes do Programa e oferta acadêmica: conforme informações disponíveis em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/httpgrupomontevideo-orgescalaposgradowp-contentuploads201707escala-de-posgrado-plazas-2018-vers-26jul-pdf/>

7. Do apoio das instituições:

- a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte terrestre de ida e volta, **dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.**
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observações:

- a) Caso a UFG não possa conceder o auxílio em razão das limitações orçamentárias, o candidato selecionado deverá arcar com os custos da viagem ou desistir do intercâmbio.
- b) Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e à obtenção de visto.

8. Dos Requisitos para Candidatura:

- a) Estar devidamente matriculado, no momento da candidatura e no momento do intercâmbio, em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Regional Jataí/UFG.
- b) Ter realizado pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso.
- c) Possuir conhecimentos suficientes do idioma no qual as atividades serão realizadas.
- d) Não ter participado de intercâmbio pela AUGM durante a Pós-graduação.

9. Dos documentos necessários para a inscrição:

- 1) Formulário de inscrição – disponível no sítio:
<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/formularios/>
- 2) Curriculum Lattes
- 3) Declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação ao qual o estudante está vinculado, informando que o estudante:
 - 1) está matriculado;
 - 2) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso;
 - 3) não deverá concluir o curso antes do (ou durante o) período do intercâmbio, e
 - 4) está autorizado a participar do intercâmbio, caso selecionado.
- c) Comprovante de conhecimento do idioma no qual as atividades serão realizadas.
- d) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios.

10. Das inscrições: As inscrições deverão ser realizadas até **25 de maio de 2018**, por meio do envio da documentação relacionada no item 9 para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com. Solicita-se que, em assunto, seja mencionado: Edital CAI 014/2018 AUGM POSGRADO.

11. Dos critérios de homologação e seleção:

- a) Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos (conforme item 8 deste Edital) e apresentarem a documentação exigida (conforme item 9 deste Edital).
- b) As candidaturas homologadas na UFG serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação. Posteriormente, serão analisadas pela AUGM.
- c) Caso haja um número maior de aceitação do que de vagas disponibilizadas pela UFG, de acordo com o item 3 deste Edital, e couber à UFG a decisão, terá prioridade o estudante pertencente ao Programa de Pós-Graduação da UFG com maior avaliação pela Capes, conforme informação disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoPrograma.jsf?areaAvaliacao=0&cdRegiao=5&sgUf=GO&ies=339223> . Persistindo a situação, terá prioridade o estudante mais velho.

Observação: O resultado preliminar e o resultado final da homologação divulgarão o nome dos candidatos por ordem de prioridade para fins de seleção por parte da UFG, se for o caso.

12- Do cronograma (conforme:

<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/cronograma/>):

data	atividade
até 25 de maio de 2018	Inscrições, por meio do envio da documentação relacionada no item 9 para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Solicita-se que, em assunto, seja mencionado: Edital CAI 014/2018 AUGM POSGRADO. Informações: editaiscai@gmail.com ou com a Profa. Adriana Luize Bocchi, fone: (16) 997666780, cai.rej.ufg@gmail.com .
29 de maio de 2018	Resultado preliminar da homologação pela UFG
29 e 30 de maio de 2018	Prazo para recurso, enviado, em formato PDF, para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Como assunto, explicitar: RECURSO EDITAL CAI 014/2018.
1º de junho de 2018	Resultado final da homologação das inscrições
De 1º a 4 de junho de 2018	Envio das candidaturas homologadas às universidades de destino escolhidas pelos estudantes
5 a 22 de junho de 2018	Seleção dos estudantes pela universidade de destino
25 a 27 de junho de 2018	Seleção final pela AUGM
A partir de 1º de julho de 2018	Comunicação aos estudantes selecionados feita pela AUGM.

13. Das disposições finais:

- a) O estudante que for realizar a mobilidade deverá contratar seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento por todo o período do intercâmbio.
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 16 de maio de 2018.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais